



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Rua Dr. José Leal Filho, s/nº - Fone / Fax: (0497) 91-1700
89855-000 SUL BRASIL SANTA CATARINA
CGC Nº 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 226/98 de 05.01.98

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO SR: ADELINO MIGLIORINI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

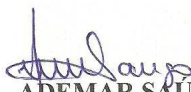
JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina faz saber que a Câmara de Vereadores, votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei .

- Art. 1º - FICA O Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio, ao Sr: Adelino Migliorini e família, através da compra de materiais de uso doméstico no valor de até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em razão de incêndio ocorrido em sua casa, no dia 26 de Dezembro de 1997.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da Atividade 01.01-15814862.005 do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício Financeiro vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil - SC, aos 05 de Janeiro de 1998.


JOBERT PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


ADEMAR SAUGO
Sec de Administração